

Os documentos gerais necessários para o protocolo de averbação de **construção ou ampliação de construção** são:

- 1- Requerimento formulado pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida, solicitando a averbação da construção ou da ampliação da construção na Matrícula (art. 13, inciso II e 221, inciso II, da Lei n.º 6.015/73);
  - a. No requerimento deve constar a indicação do valor da construção para fins de cálculo do FUNREJUS, que pode basear-se no valor da edificação fornecida pelo Município ou pelo INSS ou no valor do CUB (Custo Unitário Básico) do metro quadrado da construção, divulgado pelo SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná (Ofício Circular n.º 01/2018/DAT, SEI n.º 0002008-44.2018.8.16.6000);
  - b. Tratando-se de requerimento assinado digitalmente, o arquivo digital com a assinatura deve ser enviado para o e-mail [conferencia@ritamandare.com.br](mailto:conferencia@ritamandare.com.br).
- 2- CCO – Certificado de Conclusão de Obra em sua via original, expedido pela Prefeitura (art. 221, da Lei n.º 6.015/73 e art. 569 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Paraná);
- 3- Habite-se em sua via original, expedido pela Prefeitura (art. 221, da Lei n.º 6.015/73 e art. 569 do Código de Normas Extrajudiciais do Estado do Paraná);
- 4- Alvará e Projeto da construção aprovado pela Prefeitura;
- 5- Responsabilidade técnica - ART, RRT, TRT, devidamente assinada e recolhida, vinculada à construção e mencionada no Alvará/CCO/Habite-se (art. 1º da Lei n.º 6.496/1977 e art. 569, do Código de Normas);
- 6- Certidão negativa de débitos referente à obra, expedida pela Receita Federal (art. 47, inciso II, da Lei n.º 8.212/91);
- 7- Guia do FUNREJUS referente à construção (art. 3º, inciso VII, da Lei Estadual n.º 12.216/1998).
  - a. OBS.: A guia será emitida por esta Serventia, e deverá ser solicitada pelo e-mail [atendimento@ritamandare.com.br](mailto:atendimento@ritamandare.com.br).

Após a análise dos documentos outros poderão ser necessários e solicitados.